

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 039/2023 de 02 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JOÃO SIQUEIRA DE LARA**, portador do **RG:4.356.405-6**, matrícula **8721**, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**. Referente ao Período Aquisitivo **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de Junho de 2023 à de 04 de Julho de 2023**.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário de Obras Públicas

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:6ADCD78C